Illmos Srs

A Mesa Regedora da V.ª de Lavras vem na presença desta Assembléa Prov.al pedir que se digne representar aos Supremos Poderes do Estado, p.a que não mais se faça vigente das Matrizes as eleições primarias. Se de graçadam.to pelo, Illmos Srs, as occurrencias desmoralisadoras, q. tem apparecido p.a occasião de taes eleições, as q. ainda calamosas, não deixão de ser bem desrespeitadas o Templo de Deos Nosso q. merece todo o acatam.to da humanid.e, e assim a Mesa com.te deixando de mencionar aquellas occurrencias, espera q. esta Assembléa annunciará a sua respeitavel Deos G.e a Ill.ma Pr.ia da Vila da Lavr.a em Sessão extraordinaria a 10 de Março de 1851 — Illmos Srs Presidente e Membros da Assembléa Prov.al — Francisco Fernandes Cabral — Antonio Pereira da Silva — João Rodrigues — José Alvares de Carvalho — Antonio Ferreira Cardoso

Illmo Exmo Sr

A Mesa Adm.va da V.ª de Lavr.a desejando empregar todos os meios q. estiverem ao alcance de suas attribuições p.a a prosperid.e de seu Municipio, não pode deixar de levar a presença de V. Ex.ª q. lhe consta a achar-se desde o anno passado provida a Cadeira de Grammatica latina desta Villa, e q. o Professor respectivo com grave prejuizo do publico, esta jornado na Cid.e de Campanha a muito, em tempo da Mesa roga a V. Ex.ª providencias a bem do mesmo respeito, tanto em q. V. Ex.ª entender que o anno passado huma Aula q. existindo nesta Villa, achava a mocid.e in-